

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira 27 de
Maio de 2026
Edição 2059
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria N° 1280/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito, a Portaria n° 975/2025, que nomeou Ines Carvalho Nani Maia, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS MP/TCE, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA n° 320/2026

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal n°. 7.752/05, considerando as disposições da Lei Federal n°. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da lei municipal 8896/19; e

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO que puderam participar do processo seletivo os acadêmicos de Direito regularmente matriculados em curso de graduação de Direito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro, que possuam convênio de estágio com o município;

CONSIDERANDO que o processo seletivo foi executado pela Procuradoria Geral do Município e acompanhado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital até o resultado final dos aprovados;

CONSIDERANDO que, conforme item 1.4 do Edital, a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital ficou responsável pelos atos de contratação, lotação e avaliação de estagiários durante todo o período de estágio;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º §1º da Lei Municipal n° 8.896/19, o processo seletivo simplificado contou com 3 (três) etapas, sendo 1ª etapa a prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e 2ª e 3ª etapas classificatórias, a análise curricular e entrevista;

CONSIDERANDO que as duas etapas finais ocorreram na medida da convocação dos aprovados na primeira etapa;

CONSIDERANDO o resultado preliminar publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o resultado final, após a interposição dos recursos, divulgado no dia 29 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR e DIVULGAR, no anexo único, o resultado final do XXIII Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria Geral do Município, realizado em 12 de abril do corrente ano, após a realização das etapas previstas no Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matr.: 42.845

Luiz Francisco Boechat Júnior
Procurador Geral do Município
Mat.: 41.802

(Republicada por incorreção)

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
DIREITO					
	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	LETICIA FERNANDES RODRIGUES	72	15	3	90
2	FABIO JUNIO RAMOS SOARES	68	14,7	5	87,7
3	LUCIMARA VIANA DA SILVA	66	14,1	3	83,1
4	SAMARA MENEZES DE AZEVEDO	66	15	2	83
5	KAWAN PESSANHA DA SILVA	66	13,7	2	81,7
6	MARIA CLARA MORAES BARCELLOS	66	13,7	1	80,7
7	MARIA LUIZA BARBOSA RIBEIRO	62	14,7	4	80,7
8	JESSICA CALDAS DE SOUZA	62	12,1	5	79,1
9	JOSE ELIAS VIANA SARDINHA	60	15	1	76
10	ESTER DA SILVA ALMEIDA	60	14,4	1	75,4
11	LARA DOS SANTOS ALVES VIEIRA	58	15	2	75
12	GABRIEL PINTO DE CARVALHO AZEVEDO	60	14,4	0	74,4
13	MARIA EDUARDA AMARAL DO ESPIRITO SANTO	58	14,4	1	73,4
14	LEANDRA PEREIRA RANGEL	60	12,1	0	72,1
15	SOFFIA NOGUEIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	56	15	1	72
16	REBECA NUNES FREITAS	60	11,6	0	71,6
17	EBIO PAES DA SILVA JUNIOR	54	14,9	2	70,9
18	STELLA MARIS LINHARES ALBERNAZ	56	11,7	3	70,7
19	MATHEUS ALVES MACHADO	58	12,6	0	70,6
20	VICTOR LEONARDO DE JESUS BENITEZ	56	14	0	70
21	ANA VICTORIA AGUIAR MALAFAIA CARLOS	54	15	0	69
22	NICOLE DO ROSARIO GOMES DA SILVA	52	14,8	2	68,8
23	THIAGO WILLY LIMA	50	13,6	5	68,6
24	PAMELA CRUZ DOS SANTOS	54	14,3	0	68,3
25	ANA MAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	56	12,2	0	68,2
26	MARIANA DA MATA SILVA	52	14	2	68
27	JORGE DANIEL CARVALHO QUINTANILHA	50	14,8	3	67,8
28	BRUNNA NOGUEIRA DE SOUZA	50	13,6	4	67,6
29	JOAO PEDRO MANHAES DE CASTRO	48	15	3	66
30	SANDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO	50	14,4	1	65,4
31	YASMIN PESSANHA CAETANO SANTOS	48	14,3	3	65,3
32	MARIAH SILVEIRA ELIAS RIBEIRO	50	14,9	0	64,9
33	MARIA RITHA STEFANNY RANGEL PIMENTA	50	12,9	1	63,9
34	LARYSSA FRANCISCA DE SIQUEIRA	50	11,5	2	63,5
35	GIOVANNA DE AQUINO FERREIRA	48	14,5	1	63,5
36	VITTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS	46	14,9	1	61,9
37	MARIA LETICIA SIQUEIRA ROCHA	46	14,4	1	61,4
38	MIRELLY AZEVEDO VIEIRA	42	14,7	4	60,7
39	LORENA DA SILVA BARRETO	48	11,4	1	60,4

40	ANTONIO PESSANHA MACIEL	50	10	0	60
41	GISELLA PESSANHA PARAVIDINE	44	14,7	1	59,7
42	TATIANA ABREU CARDOSO	46	13,3	0	59,3
43	ISABELA VIEIRA MOTA	46	13,2	0	59,2
44	ANA CAROLINA SOUZA FERREIRA	46	12,9	0	58,9
45	JULIANA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS	42	13,5	2	57,5
46	DARA RIBEIRO DA SILVA	44	13,4	0	57,4
47	LUCAS RANGEL DOS SANTOS	44	12,3	1	57,3
48	LUCAS CRUZ FREITAS	44	13,1	0	57,1
49	JULIA DA SILVA PINHEIRO	48	9	0	57
50	JOSE VITOR DE AZEREDO CHAGAS	42	12,5	2	56,5
51	DANIEL PINHO DE CARVALHO AZEVEDO	40	15	1	56
52	INARA DA SILVA ROSA	42	13,8	0	55,8
53	SANDRA MARCIA DA CRUZ GOMES NOGUEIRA	40	14,3	1	55,3
54	GABRIELA ALVES BARRETO AREAS RODRIGUES	42	13	0	55
55	JULIA AQUINO MAIA DE JESUS	40	14,2	0	54,2
56	MARIA JULIA ALVES DE SAMPAIO	38	15	1	54
57	LUANA QUINTANILHA LUZITANO ROCHA	40	12,6	0	52,6
58	GABRIELA BARRETO ROCHA	42	9,5	1	52,5
59	YONARA MORAES MORETH BARCELOS PASSARINHO	42	10	0	52
60	YASMIN GOMES DE OLIVEIRA	34	14,3	2	50,3
61	ISADORA FERREIRA BARBOSA	42	7,2	1	50,2
62	MARIAH TAVARES DE XEREZ	34	15	1	50
63	RUTE BRONZONE PESSANHA COSTA	42	6,8	0	48,8
64	ELIELSON MAHADO BARRETO	38	10,8	0	48,8
65	LUCIENE VIANA DA SILVA	36	11	1	48
66	GISELE DE SOUZA	40	7,8	0	47,8
67	DANIEL AUGUSTO SANTIAGO ROSA	36	10,7	1	47,7
68	JESSICA VALENTIN BATISTA	36	11,6	0	47,6
69	MARIA EDUARDA PEREIRA VILA	36	10,3	1	47,3
70	GRACE KELLY BARBOSA MOTA	32	12,8	0	44,8
71	KARINE BARCELOS AUGUSTO	30	13,5	0	43,5
72	MARIA PAULA DA SILVA PAIVA	26	6,5	0	32,5
73	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	70	FALTOU	FALTOU	ELIMINADO
74	MARIA LUIZA CHERQUE DO COUTO FRANCO	46	FALTOU	FALTOU	ELIMINADO
75	CINARA DIAS VITORINO GOMES	40	FALTOU	FALTOU	ELIMINADO

CLASSIFICADOS - CADÚNICO

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	A N Á L I S E CURRICULAR	NOTA FINAL
1	LUCIMARA VIANA DA SILVA	66	14,1	3	83,1
2	ESTER DA SILVA ALMEIDA	60	14,4	1	75,4
3	ANA MAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	56	12,2	0	68,2
4	YONARA MORAES MORETH BARCELOS PASSARINHO	42	10	0	52
5	RUTE BRONZONE PESSANHA COSTA	42	6,8	0	48,8
6	GRACE KELLY BARBOSA MOTA	32	12,8	0	44,8

PORTARIA nº 326/2026

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito do Município de Campos dos Goytacazes (RJ)

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 7.752/05, considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da lei municipal 8896/19; e

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO que o processo seletivo foi executado pela Procuradoria Geral do Município e acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o resultado final dos aprovados;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final divulgado no dia 29 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, conforme Portaria 320/2026 publicada no dia 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo listados para que compareçam à **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no dia 01 de junho de 2026 às 14h**, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**, portando os seguintes documentos originais e 1(uma) cópia:

1. RG (não será aceito CNH);
- 2.CPF;
- 3.Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- 4.Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

5. Declaração de matrícula com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior. Em casos de assinatura digital, a declaração deve conter código de autenticação válido;

6.Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior. Em casos de assinatura digital, a declaração deve conter código de autenticação válido;

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;

8. Comprovante de residência (luz, gás ou água) com titularidade do candidato(a). Em casos de titularidade de terceiros, apresentar Declaração de Residência;

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matr.: 42.845

Luiz Francisco Boechat Júnior
Procurador Geral do Município
Mat.: 41.802

Dia 01/06/2026 às 14h

DIREITO	
Classificação	CANDIDATO
	NOME
1	LETICIA FERNANDES RODRIGUES
2	FABIO JUNIO RAMOS SOARES
3	LUCIMARA VIANA DA SILVA
4	SAMARA MENEZES DE AZEVEDO
5	KAWAN PESSANHA DA SILVA
6	MARIA CLARA MORAES BARCELLOS
7	MARIA LUIZA BARBOSA RIBEIRO
8	JESSICA CALDAS DE SOUZA
9	JOSE ELIAS VIANA SARDINHA
10	ESTER DA SILVA ALMEIDA
11	LARA DOS SANTOS ALVES VIEIRA
12	GABRIEL PINTO DE CARVALHO AZEVEDO
13	MARIA EDUARDA AMARAL DO ESPIRITO SANTO
14	LEANDRA PEREIRA RANGEL
15	SOFFIA NOGUEIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
16	REBECA NUNES FREITAS
17	EBIO PAES DA SILVA JUNIOR
18	STELLA MARIS LINHARES ALBERNAZ
19	MATHEUS ALVES MACHADO
20	VICTOR LEONARDO DE JESUS BENITEZ
21	ANA VICTORIA AGUIAR MALAFAIA CARLOS
22	NICOLE DO ROSARIO GOMES DA SILVA
23	THIAGO WILLY LIMA
24	PAMELA CRUZ DOS SANTOS
25	ANA MAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA
26	MARIANA DA MATA SILVA
27	JORGE DANIEL CARVALHO QUINTANILHA
28	BRUNNA NOGUEIRA DE SOUZA
29	JOAO PEDRO MANHAES DE CASTRO
30	SANDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO
31	YASMIN PESSANHA CAETANO SANTOS
32	MARIAH SILVEIRA ELIAS RIBEIRO
33	MARIA RITHA STHEFANNY RANGEL PIMENTA
34	LARYSSA FRANCISCA DE SIQUEIRA
35	GIOVANNA DE AQUINO FERREIRA
36	VITTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS
37	MARIA LETICIA SIQUEIRA ROCHA
38	MIRELLY AZEVEDO VIEIRA
39	LORENA DA SILVA BARRETO
40	ANTONIO PESSANHA MACIEL
41	GISELLA PESSANHA PARAVIDINE
42	TATIANA ABREU CARDOSO
43	ISABELA VIEIRA MOTA
44	ANA CAROLINA SOUZA FERREIRA
45	JULIANA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS
46	DARA RIBEIRO DA SILVA

47	LUCAS RANGEL DOS SANTOS
48	LUCAS CRUZ FREITAS
49	JULIA DA SILVA PINHEIRO
50	JOSE VITOR DE AZEREDO CHAGAS
51	DANIEL PINHO DE CARVALHO AZEVEDO
52	INARA DA SILVA ROSA
53	SANDRA MARCIA DA CRUZ GOMES NOGUEIRA
54	GABRIELA ALVES BARRETO AREAS RODRIGUES
55	JULIA AQUINO MAIA DE JESUS
56	MARIA JULIA ALVES DE SAMPAIO
57	LUANA QUINTANILHA LUZITANO ROCHA
58	GABRIELA BARRETO ROCHA
59	YONARA MORAES MORETH BARCELOS PASSARINHO
60	YASMIN GOMES DE OLIVEIRA
61	ISADORA FERREIRA BARBOSA
62	MARIAH TAVARES DE XEREZ
63	RUTE BRONZONE PESSANHA COSTA
64	ELIELSON MAHADO BARRETO
65	LUCIENE VIANA DA SILVA
66	GISELE DE SOUZA
67	DANIEL AUGUSTO SANTIAGO ROSA
68	JESSICA VALENTIN BATISTA
69	MARIA EDUARDA PEREIRA VILA
70	GRACE KELLY BARBOSA MOTA
71	KARINE BARCELOS AUGUSTO
72	MARIA PAULA DA SILVA PAIVA

VAGA SOCIAL - PCD	
Classificação	CANDIDATO
	NOME
1	LUCIMARA VIANA DA SILVA
2	ESTER DA SILVA ALMEIDA
3	ANA MAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA
4	YONARA MORAES MORETH BARCELOS PASSARINHO
5	RUTE BRONZONE PESSANHA COSTA
6	GRACE KELLY BARBOSA MOTA

PORTARIA 329/2026

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no III Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do III Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 03 de abril de 2024 e republicado em 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no III Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 565/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04/07/2024;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **Convocar** os candidatos abaixo listados para que compareçam à **Secretaria Gestão de Pessoas e Governança Digital**, no dia 01/06/2026 às 14h, com o objetivo de iniciarem o processo de admissão pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Gestão de Pessoas e Governança Digital portando os seguintes documentos originais e 1 (uma) cópia:

1. 1 (uma) foto 3x4;

2. Carteira de Identidade (não será aceito CNH);

3. CPF;

4. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

5. Comprovante de residência (luz, gás ou água) com titularidade do candidato(a). Em casos de titularidade de terceiros, apresentar Declaração de Residência;

6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

7. Declaração Escolar com data atualizada comprovando a matrícula ativa na Instituição de Ensino;

8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;

10. Curriculum vitae atualizado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat.: 42.845

MEDICINA VETERINÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
55	HILLARY ALEIXO DE ARAÚJO ARMOND	APROVADO (A)
56	LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES	APROVADO (A)
57	JOÃO PEDRO NASCIMENTO PESSANHA	APROVADO (A)
58	ISABELA DOS SANTOS PASSOS	APROVADO (A)

PORTARIA nº 330/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

CONSIDERANDO o Edital do IV Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 01 de agosto de 2025 e republicado com alterações em 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no IV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 313/2025, publicada no Diário Oficial do Município, na data de hoje, 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos listados, no ANEXO I, para que compareçam à **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**, no dia 01/06/2026 às 14h, com o objetivo de iniciarem os procedimentos para admissão, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital portando os seguintes documentos originais e 1 (uma) cópia:

1. 1 (uma) foto 3x4;

2. Carteira de Identidade (não será aceito CNH);

3. CPF;

4. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

5. Comprovante de residência (luz, gás ou água) com titularidade do candidato(a). Em casos de titularidade de terceiros, apresentar Declaração de Residência;

6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

7. Declaração Escolar com data atualizada comprovando a matrícula ativa na Instituição de E

8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso

10. Curriculum vitae atualizado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital Mat.: 42.845

ANEXO I

Data: 01/06/2026 – 14h

AGRONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
6	IAGO DA SILVA BARBOSA	APROVADO(A)

ARQUITETURA E URBANISMO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
16	SARA SOUZA ARAÚJO	APROVADO(A)
17	LETÍCIA SCHUNK MARTINS DE ABREU	APROVADO(A)
18	NICOLLAS GONÇALVES RANGEL	APROVADO(A)
19	DAVID GOMES COUTO	APROVADO(A)

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	MARIA EDUARDA SAMPAIO ZAMPIROLO	APROVADO(A)
2	VINÍCIUS HISSAAZEVEDO	APROVADO(A)

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
2	JOÃO PEDRO RIBEIRO MANHÃES	APROVADO(A)
3	MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO(A)

GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
8	ANA LAURA ARÉAS DE MELLO	APROVADO(A)
9	MARIA CECÍLIA SILVA DA CONCEIÇÃO	APROVADO(A)

SERVIÇO SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
14	PRISCILA DA SILVA TAVARES	APROVADO(A)

Processo 00004.003244.2024-90

Julgamento 36/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00016.000417.2024-89

Julgamento 37/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00098.003650.2025-31

Julgamento 34/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00098.003637.2025-82

Julgamento 35/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.002785.2026-61	DANIELLE QUEIROZ DE SOUZA	123/2026
00098.003516.2026-11	GLEICI NUNES MATIAS PANI	679/2026
00098.003599.2026-49	KARLA CYNTHIA QUINTANILHA DA COSTA PEIXOTO	681/2026
00098.003705.2026-94	LESSANDRA MOTTA MICHEL ABILIO RANGEL	684/2026
00098.003645.2026-18	JOSE AUGUSTO RAMOS VIEIRA	685/2026
00098.003658.2026-89	PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	686/2026
00098.003572.2026-56	JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	687/2026
00098.003721.2026-87	MARCELO DE SOUZA VIANA	688/2026
00098.003703.2026-03	JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	689/2026
00098.003845.2026-62	DAVID RODRIGUES DA SILVA	690/2026
00098.003272.2026-77	ALBERTO CZAUSKI AMARAL	691/2026
00098.003789.2026-66	ANGELICA GOMES BATISTA DOS SANTOS	695/2026
00098.003752.2026-38	KENIA CHAGAS DE ALMEIDA RANGEL FRAGA	697/2026
00098.004185.2026-37	LAIS APARECIDA XAVIER PEREIRA	699/2026
00098.004201.2026-91	REGIANNE GABRIEL DE ANDRADE BARROS	700/2026
00098.004219.2026-93	CLAUDIA KLEM DE MATTOS MIQUELITO	701/2026
00098.003811.2026-78	CLICIA RIBEIRO GOMES RANGEL	702/2026
00098.004215.2026-13	MARILENE CORREA BELES PAES	703/2026
00098.003662.2026-47	CAROLINA VENANCIO DE SOUSA MACHADO	704/2026
00098.003861.2026-55	RICARDO BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	705/2026
00098.004011.2026-74	BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS	706/2026
00098.003249.2026-82	PATRICIA CORDEIRO FIUZA BALTHAZAR	713/2026
00098.003733.2026-10	ANDREA ALMEIDA DA SILVA	710/2026
00098.003851.2026-10	GEISILANIA DA SILVA ABREU	711/2026
00098.003785.2026-88	CINTIA APARECIDA GOMES DA SILVA FREITAS	712/2026
00098.004021.2026-18	GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	714/2026
00098.003672.2026-82	THENNYSON COELHO SEIXAS	715/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000732.2025-24	MARIA SALET ANDRADE DE CARVALHO	404423/2026
00098.004256.2026-00	JAMIL MUNIZ PONTES	707/2026
00098.003547.2026-72	SANDRA HELENA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	709/2026

26/05/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.005267.2025-18	VINICIUS MARQUES DA SILVA	73/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.004400.2025-19	GABRIELLE LIMA CALIXTO DA SILVA	54/2026
00098.000868.2026-15	BRUNA DE REZENDE BRAGANCA	56/2026
00098.000904.2026-41	LINDA KARENN ZANARDI DE MORAES	74/2026

26/05/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 050/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155455	A S SOUZA COMERCIO DE FRIOS LTDA
02	155460	CLINICA DE ESTETICA SENSITLASER CAMPOS LTDA
03	155462	FERNANDES PITTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
04	155458	K S LIMA CONSTRUCOES LTDA
05	155461	LUMEN SUMMIT CARE LTDA
06	155463	MYLLENA WILLEMAN AZEVEDO NOGUEIRA LTDA
07	155464	PRAVENCER COMERCIO DE CALCADOS LTDA
08	155456	RAPHAEL C. DA SILVA
09	155459	TR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
10	155457	UNIAO SOLAR LTDA

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

EDITAL 004/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 28/05/2026, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2025.204.001646-5-PA, em que é requerente MARCOS SILVA MOREIRA.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 4ª Reunião Ordinária de 2026, da gestão 2025-2028, a realizar-se no dia 28 de maio de 2026, às 15h30, de forma mista, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2026;
- IV. Deliberação de processos administrativos analisados pela Câmara Técnica de Recursos;
- V. Assuntos Gerais;
- VI. Informes;
- VII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0061/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000192-2-PR

CONTRATADA: BRAVE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 08.691.312/0001-09
OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, para execução da "a execução de obra de Demolição das unidades escolares existentes para Construção da Escola Municipal Professor Fernando de Andrade – Avenida Hélio Montezano de Oliveira, nº 173 – Parque Guarús - Campos dos Goytacazes/RJ".
PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/01/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0194/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente Termo é O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PERIÓDICA) E CORRETIVA PREDIAL, ADAPTAÇÕES E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO NOS IMÓVEIS EXISTENTES E FUTUROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PRÓPRIOS, ALUGADOS, CEDIDOS OU COMPARTILHADOS, NOS DISTRITOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS (...). CONFORME LOTE 01 – CAMPOS (1º DISTRITO).

PRAZO DO ADITIVO: 04 (quatro) meses
VALOR: R\$ 4.319.605,16 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/12/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 005C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexos, da **Resolução SES nº 3.655, de 17 de junho de 2025**, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 5º, inciso III, da **Resolução SES nº 3.655/2025**.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere ao presente Termo Aditivo é de **R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 3.655, de 17 de junho de 2025**, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 3.655/2025		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV).		
RESOLUÇÃO SES Nº 3.655, DE 17 DE JUNHO DE 2025*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	SETEMBRO/2025	R\$ 138.600,00**
	OUTUBRO/2025	R\$ 138.600,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 277.200,00

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 7º, da **Resolução SES nº 3.655, de 17 de junho de 2025**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fistula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal. O valor do incentivo financeiro para a Confeção de Fistula Arteriovenosa de R\$ 600,00, se refere ao incentivo para implante de FAV, acrescido de dois exames de Ecodoppler colorido dos sistemas arterial e venoso do membro superior (antes e depois da confeção da FAV).

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV), relativo às competências: **setembro/2025 e outubro/2025**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 3.656 de 17 de junho de 2025, que institui em caráter provisório, o pagamento administrativo de procedimentos vasculares de alta complexidade, quando realizados exclusivamente nos serviços credenciados e habilitados à Rede de Alta Complexidade Cardiovascular do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações do parágrafo seguinte:

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento administrativo de que trata a Resolução SES nº 3.656 de 17 de junho de 2025, será custeado pela SES/RJ, com recurso de fonte estadual, a título de complementação no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por cirurgia arrolada no Anexo I, da Resolução, realizados em pacientes SUS, devidamente regulados pela Central Estadual de Regulação.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE "FUNDO A FUNDO"		
RESOLUÇÃO SES Nº 3.656/2025 - COFINANCIAMENTO CARDIOVASCULAR		
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003C/2024 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS		
PERÍODO CONTEMPLADO	PROCEDIMENTO REALIZADO	**VALOR DO REPASSE/CUSTEIO
OUTUBRO/2025	PROCEDIMENTOS VASCULARES	R\$ 28.000,00
DEZEMBRO/2025	PROCEDIMENTOS VASCULARES	R\$ 14.000,00
*TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 42.000,00

*O repasse do recurso será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 3.656/2025 e na Portaria SAS/MS 210/2004;

** A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio a ser destinado à Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, observou o disposto no §3º do art. 1º e incisos e ainda o ANEXO I, da Resolução SES nº 3.656/2025.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente às competências: outubro/2025 e dezembro/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Convocação 011/26

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião EXTRAORDINÁRIA que será realizada **26 maio** de 2026, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda e última convocação, que será realizada na sede do CMPDCA, com a seguinte pauta:

- 1-Leitura e aprovação da ata anterior e expedientes.
- 2- Apresentação e revisão do Plano de Ação
- 3- Informes Gerais.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2026

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente do CMPDCA

Edital de convocação N.º 012/2026 do CMPDCA

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a conselheira tutelar suplente **Natiana Ferreira da Silva Sousa, CT I** para suprir férias da conselheira tutelar titular, **Nathalya Corrêa Pereira Antunes CT IV**.

A conselheira acima convocada têm o prazo de **48h (quarenta e oito horas)** para comparecer na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade.

A conselheira acima relacionada assumirá a titularidade em caráter provisório, em razão das férias da Conselheira Tutelar titular, **Nathalya Corrêa Pereira Antunes, CT IV** pela data que compreende de **01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026**.

Caso a conselheira acima convocada não se apresentar no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2026

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente do CMPDCA/FMIA

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº 016/2026

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2026

IMTT – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

JULGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 2º da Portaria Nº 28/2025, delibera, nos termos dos pareceres da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

RECURSOS DEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
316/2026	101018	317/2026	100739
434/2026	100757	611/2026	101015
612/2026	100731	656/2026	100729
657/2026	100427	4149/2025	100746
745/2026	102911	693/2026	100741
710/2026	101650	402/2026	102912
4147/2025	103132	4146/2025	100422
4148/2025	100744	826/2026	101019
827/2026	100740	1070/2026	100423
1068/2026	100751	1069/2026	100752
1237/2026	100742	2158/2025	101134

RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
4548/2025	101198	4442/2025	101197
4375/2025	101974	226/2026	101877
275/2026	101881	1682/2025	101950
1059/2026	102925	744/2026	102909
403/2026	102913	724/2026	102927
1681/2025	101952	1794/2025	101951
5178/2021	13339	373/2026	102910
1340/2025	103359	938/2026	104001
1156/2026	102937	971/2026	102922

RECURSOS NÃO CONHECIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
324/2026	101876	401/2026	101186
400/2026	101619	1173/2026	102923

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 20/2026

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a relevância dos atos praticados por servidores que engrandecem a instituição e promovem um serviço de excelência;

RESOLVE:

Art. 1º – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela atenção, tirocínio e pronto emprego demonstrados durante o serviço, em especial pela atuação na madrugada do dia 16 de maio de 2026, na sede da Prefeitura, agindo de forma rápida e técnica na condução da ocorrência:

- **Yasmin Gabrielly Sant'Anna Freitas Lopes**, matrícula 41960;
- **André Alves de Oliveira**, matrícula 42054;
- **Yuri de Souza e Silva da Costa**, matrícula 42089.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 217/2026

Revoga a Portaria nº 1906/2023 - GAB.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004175-8-PA:

Art.1º - Revogar, a Portaria de concessão de pensão nº 1906/2023 - GAB, publicada em 18/12/2023, que concedia benefício de Pensão por Morte a **Romilton Oliveira Andrade**, na condição de companheiro do falecido funcionário Manoel José de Souza Jorge, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 22h –Padrão B, matrícula nº5211, em razão do trânsito em julgado do Acórdão prolatado nos autos da Ação - Processo nº 0803862-93.2023.8.19.0014, que tramitava na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, que julgou improcedente o pedido de reconhecimento judicial de existência de união estável homoafetiva *post-mortem*, descaracterizando sua condição de beneficiário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31/07/2025, data do transitado em julgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 95, VII da Lei Complementar Municipal nº 41/2024;

Convoca os servidores nomeados que compõe a **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - PREVICAMPOS**, em conformidade com a legislação pertinente, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 29 de maio de 2026, sexta-feira, às 11h, na sede do PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Diretrizes administrativas;
2. Esclarecimentos sobre a reunião promovida pela Procuradoria Geral do Município, ocorrida em 25/05/2026;
3. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, RJ, 26 de maio de 2026.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos
Mat. 40.288

Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Licitação -

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Resultado de Julgamento — Retificado

A Comissão de Contratação da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, nomeada pela Portaria nº 3865/2025, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO — RETIFICADO do Chamamento Público epígrafado, cujo objeto é o credenciamento para contratação de profissionais especializados (músicos, bandas e/ou grupos musicais) para realização do "DIADO ROCK GOITACÁ", no mês de maio de 2026, no Palácio da Cultura, situado na Praça da Bandeira s/nº, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Esta publicação RETIFICA o resultado de julgamento publicado em 21/05/2026, exclusivamente para incluir o julgamento da banda GUEERSH, permanecendo inalterados e ratificados os demais resultados ali consignados.

Segue, abaixo, a relação das bandas e/ou grupos musicais credenciadas, cuja classificação foi definida conforme disposto no subitem 8.3 do Termo de Referência:

BANDAS/GRUPOS MUSICAIS (JÁ PARTICIPARAM DO DIADO ROCK GOITACÁ)	REPRESENTANTE/EMPRESÁRIO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELO NANI	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.136.667/0001-02	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
BLUES BAND VIDRO	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.136.667/0001-02	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
EIXO NACIONAL	MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.535.726/0001-60	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
EVOLUÇÃO DA ESPÉCIE	MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.535.726/0001-60	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
GRALHA	FNL ESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.836.202/0001-46	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
OHI I KILL	RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.577.686/0001-43	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
PRODUTO DE ROCK	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.136.667/0001-02	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
REUBES PESS BAND	RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.577.686/0001-43	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
AVYADORES DO BRASYL	RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.244.408/0001-86	HABILITADA	CREDCIADA
PAPERCLUTE PROJECT	FNL ESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.836.202/0001-46	HABILITADA	CREDCIADA

BANDAS/GRUPOS MUSICAIS (ESTREANTES NO DIA DO ROCK GOYTACÁ)	REPRESENTANTE/EMPRESÁRIO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BONDE PUNK	FNL ESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.836.202/0001-46	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
PLAYMOBOYS	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.136.667/0001-02	HABILITADA	<u>CREDCIADA/CLASSIFICADA</u>
MR BROW	RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.244.408/0001-86	HABILITADA	CREDCIADA

Registre-se que as bandas abaixo arroladas foram consideradas **INABILITADAS**, conforme atas referentes aos julgamentos dos documentos de habilitação e das propostas técnicas que se encontram disponíveis no site da Prefeitura, a saber, licitacao.campos.rj.gov.br/licitação/.

BANDAS/GRUPOS MUSICAIS	REPRESENTANTE/EMPRESÁRIO	SITUAÇÃO
ACÚSTICO DRIVE	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.136.667/0001-02	INABILITADA
ARDÓSIA PUNK CORE	BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.136.667/0001-02	INABILITADA
ÁSTER	MONIQUE APARECIDA SOUZA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 48.935.782/0001-87	INABILITADA
DAGDA	FNL ESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.836.202/0001-46	INABILITADA
KURTZ E KEVIN	RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.244.408/0001-86	INABILITADA
LOTUS	TARGET POINT SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.575.919/0001-70	INABILITADA
NABRUP ROCK	BRUNA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.206.948/0001-39	INABILITADA
NATÁLIA KURTZ	RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.244.408/0001-86	INABILITADA
VERSO REFÉM	FNL ESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.836.202/0001-46	INABILITADA
<u>GUEERSH</u>	<u>DAVID BATISTA DINUCCI, inscrita no CNPJ nº 54.482.439/0001-27</u>	<u>INABILITADA</u>

O prazo recursal de que trata o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026.

Rogério Pessanha Gomes da Silva
Membro da Comissão de Contratação

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 029/2023.

Pregão Presencial nº 005/2023.

Contrato nº 013/2023.

Objeto: Prorrogação do contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço contínuo de backup diário em nuvem (CLOUD BACKUP), incluindo garantia de funcionamento, software e appliance (hardware), suporte técnico avançado para monitoramento 24x7 e garantia do pleno funcionamento do backup, integridade e segurança dos dados atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a prestação dos serviços inclui o fornecimento de materiais, ferramentas, produtos, mão de obra e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

Contratada: ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 10.636.394/0001-22.

Valor Global: R\$ 365.851,68 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2026 a 04/05/2027.

Data de assinatura: 30/04/2026.

Dotação: P.T. 0101.0112200952.001.

Despesa: N. D.339040.

Gestor: Raphael Ferreira Cardoso

Fiscal: Yuri Monteiro de Lima da Silva

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

EXTRATO DO CONTRATO 006/2026

Processo nº 198/2026.

Dispensa de Licitação art. 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 006/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de e-mail baseada no "Google Workspace" com 150 licenças de e-mail administração, com suporte serviço e consultoria para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A.

CNPJ: 83.043.745/0001-65.

Valor Global: R\$ 74.611,60 (Setenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

Vigência: 01/05/2026 a 30/04/2027.

Data de assinatura: 29/04/2026.

Dotação: 010101.0112200952.001 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL - Ficha 0000010 - Natureza da Despesa (ND): 3390.40.00

Gestor: Raphael Ferreira Cardoso

Fiscal: Yuri Monteiro de Lima da Silva.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação - Nº 005/2026 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2026 – CMCG, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de e-mail baseada no "Google Workspace" com 150 licenças de e-mail administração, com suporte serviço e consultoria para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

Fica adjudicado em favor da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CNPJ: 83.043.745/0001-65, pelo valor global de R\$ 74.611,60 (Setenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Processo nº 330/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de telecomunicações sendo, migração do PABX analógico para tecnologia SIP concernente, instalação, configuração, gerenciamento e manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes de fls. 524/529 e DECIDO pelo DESPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa RTT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.978.612/0001-87. A decisão, na íntegra, encontra-se disponível no portal www.licitanet.com.br

PUBLIQUE-SE.

"Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Frederico de Mattos Rangel
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

DOE
SANGUE!
TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS



Frederico Paes
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br